



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/11/2017

ANO: VII Nº: 1742 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Sumário

#### Sumário 1

ERRATA DECRETO Nº 5.210/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.213/2017 .....	1
DECRETO Nº 5.214/2017 .....	2
PORTARIA Nº 192/2017 .....	2
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2017 .....	3
LICITAÇÕES .....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 51/2017 .....	3
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017 .....	3
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017 .....	4
EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017 .....	4
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 118/2017 .....	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO .....	5
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/17 .....	5
PORTARIA Nº 041/17 .....	5

### ERRATA DECRETO Nº 5.210/2017

#### ERRATA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no **Decreto nº 5210/2017, de 13 de novembro de 2017**, para o fim de corrigir o que segue:

#### Onde se lê:

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2017, revogadas as disposições contrárias,

especialmente o Decreto nº4861/2016, de 10 de novembro de 2016.

#### Leia-se:

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº4861/2016, de 10 de novembro de 2016.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul/PR, em 20 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 5.213/2017

**DECRETO Nº 5.213/2017**, 20 de novembro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio a Servidor Público Efetivo e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido do requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de novembro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO ao servidor **MILTON APARECIDO VARGAS**, nacionalidade brasileira, RG nº 5.572.894-1/SSP/PR, nomeado em 19 de abril de 1995 no cargo de Motorista, matrícula funcional 687/4.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2007/2012.

**Art. 3º** No período de licença o servidor fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/11/2017

ANO: VII Nº: 1742 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.214/2017

DECRETO Nº 5.214/2017, 20 de novembro de 2017.

*Concede gozo de Licença Prêmio à Servidora Pública Efetiva e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo pedido da requerente e especialmente o disposto no artigo 161 da Lei nº 617/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 20 de novembro de 2017, o direito de gozo de LICENÇA PRÊMIO à servidora **DEISE CRISTINA FERRARI**, nacionalidade brasileira, RG nº 9.323.194-5/SSP/PR, nomeada em 1º de março de 2010 no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional 1572/5.

**Art. 2º** A concessão do direito da licença de que trata o artigo 1º deste Decreto encontra como período aquisitivo os exercícios de 2010/2015.

**Art. 3º** No período de licença a Servidora fará jus à percepção da remuneração integral de seu cargo efetivo.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul, em 20 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 192/2017

PORTARIA Nº 192/2017, 20 de novembro de 2017.

**Designa Servidora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 507/2007 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 507/2007, de 29 de março de 2007, bem como nos preceitos contidos na IN/SCI 0001/2008 de 20 de outubro de 2008,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **ALINE DA ROSA**, nacionalidade brasileira, portadora do CPF nº 078.479.759-55, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem a Curitiba - PR, para participar da Capacitação do SIBEC II MDSA/CAIXA, com vigência nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017, para materiais de consumo, despesas com transportes em geral e refeições efetuadas fora da sede do Município.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o “caput” deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º da Lei Municipal 507/2007, configurando-se **Adiantamento de Caráter Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Céu Azul-PR, em 20 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/11/2017

ANO: VII Nº: 1742 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2017

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 038/2017, de 20 de novembro de 2017.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

I - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado em CONCURSO PÚBLICO conforme Edital nº 002/2016 – Publicação 013/2016, de 9 de junho de 2016;

II - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Céu Azul – PR, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para os cargos, conforme descrito;

III - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 13.8 do Edital nº 002/2016 – Publicação 001/2016.

#### OPERADOR DE MÁQUINAS

**ALEX OTAVIANO**

IV- O aprovado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- 01 - Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 02 - Identidade;
- 03 - CPF;
- 04 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- 05 - PIS/PASEP;
- 06 - Carteira de Trabalho;
- 07 - Uma fotografia 3x4;
- 08 - Comprovante de Escolaridade;
- 09 - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 10 - Carteira de Vacina dos filhos até 7 anos;
- 11 - Carteira de Vacinação constando vacina antitetânica;
- 12 - Declaração de Matrícula dos filhos;
- 13 - Comprovante de endereço;
- 14 - Cópia da última Declaração de Imposto de Renda;
- 15 - Número de conta corrente no Banco Itaú;
- 16 - Certificado Militar;
- 17 - CNH – Categoria C para o Cargo de Operador de Máquina;
- 18 - Registro no Conselho de Classe para os cargos de nível 3º grau.
- 19 - Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e sobre o recebimento de

proventos decorrentes de aposentadoria, pensão e outras rendas;

20– Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;

21 – Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;

22 – Exame admissional.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, em 20 de novembro de 2017.

**Germano Bonamigo**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO 1º ADITIVO DA ATA RP Nº 51/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

1º Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 51/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: A. G. KIENEN & CIA LTDA

Alteração: Reajustar o preço do medicamento **Item nº. 231 - CPR - Prednisona 20mg comprimido**, passando o valor do comprimido de **R\$ 0,172 para R\$ 0,210**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

Data: 17/11/2017.

Assinaturas: GERMANO BONAMIGO e ADEMIR GERALDO KIENEN

### EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

2º Aditivo Ata de Registro de Preços nº. 50/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

Alteração: Reajustar o preço do medicamento **Item nº. 38 - FRS - Butilbrometo de escopolamina + dipirona 6,67+333 MG/ML - FR/GTS 20ML**, passando o valor do frasco de **R\$ 4,67 para R\$ 6,75**, a fim de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no início da Ata de Registro de Preços.

Data: 17/11/2017.

Assinaturas: GERMANO BONAMIGO e ANACLETO FERRARI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/11/2017

ANO: VII Nº: 1742 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 13/2017 – Aditivo nº. 1.  
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): AMOP - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANA  
 OBJETO: Contratação de entidade para execução de serviços pedagógicos para Formação Inicial e Continuada das Equipes de Ensino e Professores da Rede Municipal de Ensino para o ano de 2017.

ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato prorrogando a vigência e a execução dos serviços, pela não viabilidade da execução da totalidade dos serviços no prazo inicial de vigência, fica prorrogado a vigência até 31 de dezembro de 2018 e a execução dos serviços até 31 de dezembro de 2018, a fim do cumprimento do contrato em sua totalidade.

**VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 17/11/2017

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e RINEU MENONCIN

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 58/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 58/2017 de 14/11/2017 – Ref. Pregão nº. 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL  
 CONTRATADO(A): REFRIGERAÇÃO MARÇAL LTDA - ME  
 OBJETO: Aquisição de ar condicionado para o Depto de Administração e Depto de Desenvolvimento Econômico.

VALOR: R\$ 3.140,00 (três mil cento e quarenta reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052120000	2957	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS
449052120000	2973	APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e DENISE SCHULLER MARÇAL DE ARAUJO

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 60/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 60/2017 de 14/11/2017 – Ref. Pregão nº. 115/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): ANDREI PREHL 00735344981

OBJETO: Aquisição de impressora térmica para o Laboratório de Análises Clínicas do Centro de Especialidades referente a Emenda Parlamentar nº. 231000/1140-10.

VALOR: R\$ 2.898,00 (dois mil oitocentos e noventa e oito reais)

PRAZO VIGÊNCIA: 13/03/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

449052350000	2662	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
--------------	------	--

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ANDREI PREHL

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 118/2017

#### MUNICÍPIO DE CÉU AZUL HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista os procedimentos nesta licitação, estarem em conformidade com o Edital, fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro sobre a Licitação na modalidade de **Pregão nº. 118/2017**, que tem por objeto (Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições e recargas de extintores de incêndio, para uso nas diversas Secretarias e Departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 meses)), em favor do(s) proponente(s) abaixo relacionado(s), tudo conforme o constante no processo.

Proponente(s)	CNPJ	Itens Homologado	Valor R\$
PROTEGE COM. DE EXTINTORES E EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA - ME	02.786.624/0001-01	01,02,03,04,05,06,07,08,10,12,13,14,15,16,20,21	14.783,50
EXTINTORES CATARATAS LTDA	04.571.332/0001-87	09,11,17,18,19	5.461,00

VALOR TOTAL DO PROCESSO R\$ 20.244,50 PAÇO MUNICIPAL, aos 17/11/2017

**GERMANO BONAMIGO**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
 A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

[www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

SEGUNDA-FEIRA, 20/11/2017

ANO: VII Nº: 1742 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 31/17

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 031/17, 20 de novembro de 2017.

**Autoriza viagem e pagamento de diárias.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar os Vereadores Eliazar José Brizolla, Enivaldo Gregório Dalmás e Darci Rieger e a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, para participar do "2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", promovido pela UVEPAR - União dos Vereadores do Paraná, com saída no dia 22 de novembro e retorno no dia 24 de novembro de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná.

**Art. 2º** Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2017.

Eliazar José Brizolla  
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Vereadora Claudete de Sá Maranhão Rheinheimer, brasileira, CPF nº 869.803.359-87, para o recebimento e gestão de valores decorrentes do Regime de Adiantamentos, com fulcro nos preceitos da Lei Municipal nº 1463/2014, de 24 de junho de 2014, com o objetivo de suportar despesas de pequena monta e de pronto pagamento, de caráter eventual, decorrentes de viagem à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para participar do "2º Congresso Interestadual de União e Fortalecimento da Vereança", promovido pela UVEPAR - União dos Vereadores do Paraná, com saída no dia 22 de novembro e retorno no dia 24 de novembro de 2017, em Curitiba, Estado do Paraná, com despesas com transportes em geral fora da sede do Município, com vigência nos dias 22, 23 e 24 de novembro de 2017.

**Parágrafo único.** Os adiantamentos a que se refere o "caput" deste artigo serão concedidos na forma do que preceitua o caput do art. 3º, Parágrafo único, da Lei Municipal nº 1463/2014, configurando-se **Adiantamento de Base Eventual**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 20 de novembro de 2017.

Eliazar José Brizolla  
Presidente

### PORTARIA Nº 041/17

PORTARIA Nº 041/17, 20 de novembro de 2017.

**Designa Vereadora para o recebimento e gestão de recursos através do Regime de Adiantamentos, para despesas de pequena monta e de pronto pagamento, na forma do que preceitua a Lei Municipal nº 1463/2014 de 24 de junho de 2014 e dá outras providências.**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.  
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)